



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DO GÁS

INDICAÇÃO Nº 049/2026
AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO DO GÁS

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS E A CRIAÇÃO DE SALAS DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS POVOADOS LAGE COMPRIDA E SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA.

O Vereador Hélio do Gás, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Igarapé do Meio/MA, bem como às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, a implantação de pontos de coleta de material para exames laboratoriais, bem como a criação de salas de atendimento da assistência social, nos povoados Lage Comprida e São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população da zona rural aos serviços essenciais de saúde e assistência social, especialmente nos povoados Lage Comprida e São Vicente, que estão entre os maiores do município de Igarapé do Meio.

Atualmente, os moradores dessas localidades enfrentam grandes dificuldades para acessar serviços básicos, sendo obrigados a se deslocarem por longas distâncias até a sede do município, o que gera custos, desgaste e, muitas vezes, impede o acesso contínuo aos serviços públicos.

A implantação dos pontos de coleta de exames laboratoriais irá garantir mais agilidade no diagnóstico e acompanhamento da saúde da população.

Além disso, a criação de salas de atendimento da assistência social nesses povoados permitirá a oferta de serviços como:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

- Atendimento e atualização do Bolsa Família;
- Cadastro e atualização no CadÚnico;
- Orientações sobre benefícios sociais;
- Acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Outros serviços essenciais da política de assistência social.

A adoção dessas medidas proporcionará:

- Mais dignidade à população;
- Redução da necessidade de deslocamento até a sede;
- Maior eficiência no atendimento público;
- Inclusão social e fortalecimento das políticas públicas no município.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção e providências para sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 22 abril de 2026.

Ver. Hélio do Gás - PP
FRANCISCO HÉLIO BATISTA DANAS JUNIOR